



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 58/2026

, 12 de Março de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1770/2026, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 600.000,00 (Seiscentos mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0007.20074	MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PAULO	
Cód. Reduzido	805	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
Cód. Reduzido	806	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	SUBTOTAL	600.000,00
	TOTAL	600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O valor suplementado no artigo anterior, será coberto pela previsão de excesso de arrecadação do orçamento vigente:

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTC2NZSXNI8WMY8YMDI2ID](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTC2NZSXNI8WMY8YMDI2ID)